



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC

PROCOLO Nº 1945/24

DATA 06/12/2024

Lausa Bagarini

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município De LACERDOPOLIS para o Exercício de 2025.

SÉRGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento fiscal do município de LACERDOPOLIS, abrangendo a administração direta e seus fundos, para o exercício financeiro de 2025, estimada a Receita e fixa a Despesa em R\$ 29.000.000,00 (Vinte nove milhões reais), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

I - Receita Total do Município

Receitas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.244.100,00
Impostos	1.669.900,00
Taxas	1.452.000,00
Contribuição de Melhoria	212.900,00
Contribuições	5.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00
Receita Patrimonial	220.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	432.500,00
Valores Mobiliários	15.500,00
Receita de Serviços	417.000,00
Outros Serviços	325.200,00
Transferências Correntes	325.200,00
Transferências da União e de suas Entidades	31.586.000,00

APROVADO NA SESSÃO
DE 06/12/2024
Lausa Bagarini
Presidente



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.521.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.767.000,00
Outras Receitas Correntes	2.298.000,00
Demais Receitas Correntes	10.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	10.500,00
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(5.287.100,00)
(R)DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS	(26.700,00)
Taxas	(18.000,00)
(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(8.700,00)
(R)Transferências da União e de suas Entidades	(5.260.400,00)
(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	(2.760.400,00)
	(2.500.000,00)
Total das Receitas Correntes	28.957.000,00
Déficit	0,00
Soma	28.957.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	3.741.000,00
Receitas de Capital	43.000,00
Alienação de Bens	43.000,00
Alienação de Bens Móveis	43.000,00

TOTAL

29.000.000,00

II - Receita da Administração Direta por Entidades

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Receitas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

Receitas Correntes	757.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.000,00
Taxas	25.000,00
Receita Patrimonial	10.000,00
Valores Mobiliários	10.000,00
Transferências Correntes	722.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	714.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.000,00
Total das Receitas Correntes	757.000,00
Déficit	5.627.200,00
Soma	6.384.200,00
Superávit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	18.000,00
Alienação de Bens	18.000,00
Alienação de Bens Móveis	18.000,00
Total das Receitas de Capital	18.000,00
Déficit	133.000,00

Resumo

Receitas Correntes	757.000,00
Receitas de Capital	18.000,00
Outras Receitas	0,00
Subtotal	775.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	
Transferências Recebidas	0,00
Total	775.000,00

Artigo 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

I - DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA ECONÔMICA



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.216.000,00
Transf. a Consórcios Públicos	78.000,00	14.140.000,00	
Aplicacoes Diretas	14.062.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	575.000,00	11.076.000,00	
Transferências a Consórcios Públicos	39.000,00		
Aplicacoes Diretas	10.177.000,00		
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	285.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			3.774.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	18.000,00	3.734.000,00	
Aplicacoes Diretas	3.686.000,00		
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	30.000,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA			
Aplicacoes Diretas	40.000,00	40.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA			
RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00		
TOTAL			29.000.000,00

II - POR SECRETARIAS

01 - CAMARA MUNICIPAL		
001 - CAMARA MUNICIPAL		
Código	Especificação	Total
0001	Legislativa	680.000,00
0001.0031	Acao Legislativa	680.000,00
0001.0031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO	680.000,00
0001.0031.1001.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0001.0031.1001.2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS LEGISLATIVOS	650.000,00
	Total Unidade	680.000,00
	Total Órgão	680.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
001 - GABINETE DO PREFEITO		
Código	Especificação	Total
0004	Administração	465.000,00
0004.0122	Administracao Geral	465.000,00
0004.0122.1002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	465.000,00
0004.0122.1002.1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0004.0122.1002.2002	MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	450.000,00



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

		Total Unidade	465.000,00
		Total Órgão	465.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS			
001 - SECR.DE ADMINISTRACAO E SERV.JURIDICOS			
Código	Especificação	Total	
0003	Essencial à Justiça	138.000,00	
0003.0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	138.000,00	
0003.0062.1004	ASSESSORAMENTO JURIDICO	138.000,00	
0003.0062.1004.2004	ASSESSORAMENTO JURIDICO	138.000,00	
0004	Administração	1.775.000,00	
0004.0122	Administracao Geral	1.775.000,00	
0004.0122.1002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.775.000,00	
0004.0122.1002.1004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
0004.0122.1002.2003	MANUTENCAO DOS SERV.ADMINISTRATIVO, PESSOAL E MATERIAL	1.750.000,00	
0006	Segurança Pública	30.000,00	
0006.0181	Policimento	30.000,00	
0006.0181.1002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	30.000,00	
0006.0181.1002.1035	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE P/CORPO DE BOMBEIROS	15.000,00	
0006.0181.1002.2007	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	15.000,00	
0025	Energia	100.000,00	
0025.0752	Energia Elétrica	100.000,00	
0025.0752.1002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	100.000,00	
0025.0752.1002.2005	MANUTENCAO ILUMINACAO NATALINA	100.000,00	
		Total Unidade	2.043.000,00
		Total Órgão	2.043.000,00
04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
Código	Especificação	Total	
0004	Administração	1.579.000,00	
0004.0123	Administração Financeira	1.579.000,00	
0004.0123.1000	Operações Especiais	275.000,00	
0004.0123.1000.2008	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	150.000,00	
0004.0123.1000.2009	CONTRIBUICAO AO PASEP	125.000,00	
0004.0123.1002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	835.000,00	
0004.0123.1002.1005	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.000,00	
0004.0123.1002.2006	MANUT.SERV.CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTACAO	820.000,00	
0004.0123.1003	FORTELECIMENTO DO MUNICIPALISMO	469.000,00	
0004.0123.1003.2010	CONTRIBUICAO AS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	300.000,00	
0004.0123.1003.2063	TRANSFERÊNCIA PARA CONSÓRCIO PÚBLICO	169.000,00	
0028	Encargos Especiais	45.000,00	
0028.0846	Outros encargos Especiais	45.000,00	



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

0028.0846.1000	Operações Especiais	45.000,00
0028.0846.1000.2011	AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA INSS	40.000,00
0028.0846.1000.2012	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	5.000,00
Total Unidade		1.624.000,00
Total Órgão		1.624.000,00

05 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO

001 - SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Código	Especificação	Total
0026	Transporte	4.201.800,00
0026.0782	Transporte Rodoviário	4.201.800,00
0026.0782.1005	ESTRADAS VICINAIS	4.201.800,00
0026.0782.1005.1006	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	50.000,00
0026.0782.1005.1007	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0026.0782.1005.1009	PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS	100.000,00
0026.0782.1005.1010	CONSTRUCAO PONTES	10.000,00
0026.0782.1005.2013	MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	4.026.800,00
Total Unidade		4.201.800,00

002 - SERVICOS PUBLICOS URBANOS

Código	Especificação	Total
0015	Urbanismo	2.160.000,00
0015.0304	Vigilância Sanitária	15.000,00
0015.0304.1006	SERVICOS URBANOS	15.000,00
0015.0304.1006.1053	AQUISIÇÃO TERRENO PARA AMPLIAÇÃO.CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL	10.000,00
0015.0304.1006.2014	MANUT.CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL	5.000,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	1.395.000,00
0015.0451.1006	SERVICOS URBANOS	1.395.000,00
0015.0451.1006.1011	PAVIMENTACAO DE RUAS E CALCADAS	35.000,00
0015.0451.1006.1012	CONSTRUCAO E AMPLIACAO PRACAS	60.000,00
0015.0451.1006.1045	MURO DE CONTENÇÃO DE CONCRETO ARMADO	10.000,00
0015.0451.1006.1046	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GALERIAS PLUVIAL	670.000,00
0015.0451.1006.1055	CONSTRUÇÃO DE PONTES	620.000,00
0015.0452	Servicos Urbanos	720.000,00
0015.0452.1006	SERVICOS URBANOS	720.000,00
0015.0452.1006.2016	MANUT.DE VIAS E PRACAS PUBLICAS	625.000,00
0015.0452.1006.2064	VARREDURA E LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PUBLICAS	95.000,00
0015.0453	Transportes Coletivos Urbanos	30.000,00
0015.0453.1006	SERVICOS URBANOS	30.000,00
0015.0453.1006.1008	CONSTRUCAO E REFORMA DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS TERMINAL RODOVIÁRIO	15.000,00
0015.0453.1006.2017	MANUTENCAO ABRIGOS E TERMINAL RODOVIARIO	15.000,00
0025	Energia	272.000,00
0025.0752	Energia Elétrica	272.000,00



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

0025.0752.1006	SERVICOS URBANOS	272.000,00
0025.0752.1006.1013	AMPLIACAO ILUMINACAO PUBLICA	40.000,00
0025.0752.1006.2015	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	232.000,00
Total Unidade		2.432.000,00
003 - SERVICOS DE POLICIAMENTO		
Código	Especificação	Total
0006	Segurança Pública	109.000,00
0006.0181	Policiamento	109.000,00
0006.0181.1015	TRANSITO SEGURO	109.000,00
0006.0181.1015.1014	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
0006.0181.1015.2018	MANUTENCAO RADIO PATRULHA	26.000,00
0006.0181.1015.2019	MANUTENCAO POLICIA CIVIL	14.000,00
0006.0181.1015.2020	MANUTENCAO POLICIA MILITAR	14.000,00
0006.0181.1015.2021	MANUTENCAO TRANSITO MUNICIPIO	12.000,00
Total Unidade		109.000,00
Total Órgão		6.742.800,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
001 - SERVICOS DO ENSINO INFANTIL		
Código	Especificação	Total
0012	Educação	2.217.000,00
0012.0365	Educação Infantil	2.217.000,00
0012.0365.1007	EDUCACAO UNIFICADA	2.217.000,00
0012.0365.1007.1015	AQU.MOVEIS,APARELHOS,ACERVOS BIBLIOGR.E EQUIP.DE INFORMATICA	40.000,00
0012.0365.1007.1018	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DE ENSINO INFANTIL	50.000,00
0012.0365.1007.2022	MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	65.000,00
0012.0365.1007.2023	MERENDA ESCOLAR - CRECHE	74.000,00
0012.0365.1007.2024	MANUTENÇÃO DO PRE-ESCOLAR	275.000,00
0012.0365.1007.2025	MANUTENCAO ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB	529.000,00
0012.0365.1007.2065	MANUTENÇÃO DA CRECHE	470.000,00
0012.0365.1007.2066	MANUTENCAO DA CRECHE - FUNDEB	704.000,00
0012.0365.1007.2075	FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB	5.000,00
0012.0365.1007.2076	FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS ENSINO CRECHE - FUNDEB	5.000,00
Total Unidade		2.217.000,00
002 - SERVICOS DA EDUCACAO ESPECIAL		
Código	Especificação	Total
0012	Educação	330.000,00
0012.0367	Educacao Especial	330.000,00
0012.0367.1007	EDUCACAO UNIFICADA	330.000,00
0012.0367.1007.1041	AQU.MOVEIS,APARELHOS,ACERVOS BIBLIOGR.E EQUIP.DE INFORMATICA	15.000,00
0012.0367.1007.2026	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	160.000,00
0012.0367.1007.2074	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES DE EDUCACAO ESPECIAL	150.000,00



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

0012.0367.1007.2077	FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS ENSINO ESPECIAL - FUNDEB	5.000,00
Total Unidade		330.000,00
003 - SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Código	Especificação	Total
0012	Educação	3.393.000,00
0012.0361	Ensino Fundamental	3.393.000,00
0012.0361.1007	EDUCACAO UNIFICADA	3.393.000,00
0012.0361.1007.1016	AQU.MOVEIS,APARELHOS,ACERVOS BIBLIOGR.E EQUIP.DE INFORMATICA	45.000,00
0012.0361.1007.1017	AQUIS.ONIBUS E VEIC.P/TRANSPORTE ESCOLAR 1º.GRAU	31.000,00
0012.0361.1007.1019	CONSTRUCAO COLÉGIO,PARQUE INFANTIL E QUADRA POLIESPORTIVA	25.000,00
0012.0361.1007.2027	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.069.000,00
0012.0361.1007.2028	MANUT.ENSINO DE PRIMEIRO GRAU - CIEL	1.060.000,00
0012.0361.1007.2029	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	27.000,00
0012.0361.1007.2030	TRANSPORTE DE ALUNOS 1º.GRAU	981.000,00
0012.0361.1007.2031	CONTRIBUICAO A PASEP	140.000,00
0012.0361.1007.2078	FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	5.000,00
0012.0361.1007.2079	MANUTENCAO ATIVIDADES NO CONTRA TURNO	10.000,00
Total Unidade		3.393.000,00
004 - SERVICOS DO ENSINO SUPERIOR		
Código	Especificação	Total
0012	Educação	292.000,00
0012.0364	Ensino Superior	292.000,00
0012.0364.1007	EDUCACAO UNIFICADA	292.000,00
0012.0364.1007.2032	TRANSPORTE DE ALUNOS 3º.GRAU	102.000,00
0012.0364.1007.2033	BOLSA DE ESTUDOS 3º.GRAU	190.000,00
Total Unidade		292.000,00
005 - SERVICOS DE CULTURA		
Código	Especificação	Total
0013	Cultura	15.000,00
0013.0392	Difusão Cultural	15.000,00
0013.0392.1009	CULTURA	15.000,00
0013.0392.1009.1020	AQU.MOVEIS,APARELHOS,ACERVOS BIBLIOGR.E EQUIP.DE INFORMATICA	15.000,00
0024	Comunicações	11.000,00
0024.0722	Telecomunicações	11.000,00
0024.0722.1009	CULTURA	11.000,00
0024.0722.1009.2036	MANUTENCAO DE REPETIDORAS DE SINAIS DE TV	11.000,00
Total Unidade		26.000,00
006 - SERVICOS DO ESPORTE		
Código	Especificação	Total
0027	Desporto e Lazer	1.853.000,00



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

0027.0812	Desporto Comunitário	1.853.000,00
0027.0812.1008	ESPORTE E VIDA	1.853.000,00
0027.0812.1008.1023	CONSTR.GINASIO ESPORTE/REFORMA GINASIO ESP.CENTRO COMUNITARIO E ARQUIBANCADA ESTADIO	25.000,00
0027.0812.1008.1024	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0027.0812.1008.1042	CONSTRUÇÃO CENTREVENTOS MULTI EDUCACIONAL E ESPORTIVO	1.000.000,00
0027.0812.1008.2037	MANUTENCAO DE EDIFICAÇÕES E DO DESPORTO AMADOR	788.000,00
0027.0812.1008.2038	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	25.000,00
Total Unidade		1.853.000,00
Total Órgão		8.111.000,00
07 - SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
001 - SECR.SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
Código	Especificação	Total
0017	Saneamento	30.000,00
0017.0605	Abastecimento	30.000,00
0017.0605.1017	PREVENÇÃO A DOENÇAS	30.000,00
0017.0605.1017.1025	ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	30.000,00
Total Unidade		30.000,00
Total Órgão		30.000,00
08 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
001 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA		
Código	Especificação	Total
0020	Agricultura	1.246.000,00
0020.0606	Extensão Rural	1.246.000,00
0020.0606.1010	AGRICULTURA DE ECONOMIA FAMILIAR	1.246.000,00
0020.0606.1010.1026	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0020.0606.1010.1027	AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	51.000,00
0020.0606.1010.2039	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA IND.E COMERCIO	300.000,00
0020.0606.1010.2040	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	40.000,00
0020.0606.1010.2041	MANUT.SERV.DISTR.ADUBO ORG.CALCARIO,DESTOCA COLH,TERRAPL. AÇUDES E LIMPEZA DE AVIARIOS	660.000,00
0020.0606.1010.2042	MANUT.INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO, ANALISE E CONSERVACAO SOLO	120.000,00
0020.0606.1010.2043	MANUT.PROGR.INSEMINACAO ARTIFICIAL E FEIRAS AGROP.	60.000,00
Total Unidade		1.246.000,00
002 - SERVICOS DE MEIO AMBIENTE		
Código	Especificação	Total
0018	Gestão Ambiental	26.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	26.000,00
0018.0541.1017	PREVENÇÃO A DOENÇAS	26.000,00
0018.0541.1017.2044	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	26.000,00



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

		Total Unidade	26.000,00
		Total Órgão	1.272.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.			
001 - F. M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.			
Código	Especificação	Total	
0008	Assistência Social	266.000,00	
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	266.000,00	
0008.0243.1013	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	266.000,00	
0008.0243.1013.2045	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FIA	205.000,00	
0008.0243.1013.2046	TRANSFERENCIA PARA CONSORCIO PUBLICO CASALAR	61.000,00	
		Total Unidade	266.000,00
		Total Órgão	266.000,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
001 - SERVICOS DE SAUDE			
Código	Especificação	Total	
0010	Saúde	6.535.200,00	
0010.0301	Atenção Básica	6.440.200,00	
0010.0301.1012	SAUDE PARA TODOS	6.440.200,00	
0010.0301.1012.1032	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00	
0010.0301.1012.1033	AQUISICAO DE VEICULOS	70.000,00	
0010.0301.1012.2054	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E MEDICAMENTOS	5.018.000,00	
0010.0301.1012.2055	MANUTENCAO PROGRAMA - P S F	330.000,00	
0010.0301.1012.2056	MANUT.PROGRAMA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	201.000,00	
0010.0301.1012.2057	MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL	104.000,00	
0010.0301.1012.2058	MANUT.VEICULOS, CONSERVACAO E DEMAIS SERVICOS	401.200,00	
0010.0301.1012.2067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ENDEMIAS	52.000,00	
0010.0301.1012.2068	MANUTENÇÃO PROGRAMA EQUIPE MULTI DISCIPLINAR	48.000,00	
0010.0301.1012.2073	TRANSFERÊNCIA PARA CONSÓRCIO PÚBLICO	155.000,00	
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	
0010.0302.1012	SAUDE PARA TODOS	60.000,00	
0010.0302.1012.2059	SUBVENCOES SOCIAIS A ENTIDADES DE SAUDE	60.000,00	
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	
0010.0303.1012	SAUDE PARA TODOS	0,00	
0010.0303.1012.2060	SERV.PREVENCAO,PALESTRAS E DIVULGACAO DE PROGRAMAS	0,00	
0010.0304	Vigilância Sanitária	10.000,00	
0010.0304.1012	SAUDE PARA TODOS	10.000,00	
0010.0304.1012.1036	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	
0010.0304.1012.2061	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00	
0010.0305	Vigilância Epidemiológica	25.000,00	
0010.0305.1012	SAUDE PARA TODOS	25.000,00	



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

0010.0305.1012.1037	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0010.0305.1012.2062	MANUT.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA-SARAMPO,RUBEULA E OUTROS	10.000,00
Total Unidade		6.535.200,00
Total Órgão		6.535.200,00
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001 - SERVIÇO DE ASSISTENCIA		
Código	Especificação	Total
0008	Assistência Social	696.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária	696.000,00
0008.0244.1014	ASSISTENCIA SOCIAL	696.000,00
0008.0244.1014.1028	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0008.0244.1014.1039	AQUISICAO DE EQUIP.MATERIAL PERMANENTE - SUAS	15.000,00
0008.0244.1014.1043	AQUIÇÃO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO CRAS	10.000,00
0008.0244.1014.2048	MANUT.SERV.CONVIV.FORTAL.VINCULOS CRIANCAS ADOL.DEF.IDOSOS	71.000,00
0008.0244.1014.2049	MANUT.ATIVIDADES DO FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	11.000,00
0008.0244.1014.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFER. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	559.000,00
Total Unidade		696.000,00
Total Órgão		696.000,00
12 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
001 - SERVIÇO DA INDUSTRIA E COMERCIO		
Código	Especificação	Total
0022	Indústria	140.000,00
0022.0661	Promoção Industrial	140.000,00
0022.0661.1011	INCENTIVO A INDUSTRIA	140.000,00
0022.0661.1011.1029	AQUISICAO DE TERRENOS	10.000,00
0022.0661.1011.2051	MANUTENCAO DA SECR.INDUSTRIA E COMERCIO	130.000,00
Total Unidade		140.000,00
002 - SERVIÇO DO TURISMO		
Código	Especificação	Total
0023	Comércio e Serviços	45.000,00
0023.0695	Turismo	45.000,00
0023.0695.1011	INCENTIVO A INDUSTRIA	45.000,00
0023.0695.1011.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TURISMO	45.000,00
Total Unidade		45.000,00
Total Órgão		185.000,00
13 - FUNDO MUNICIPAL DE HABIT.DE INTER.SOCIAL		
001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABIT.DE INTER.SOCIAL		
Código	Especificação	Total
0016	Habitação	60.000,00
0016.0482	Habitacao Urbana	60.000,00



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

0016.0482.1016	PROGRAMA CASA PROPRIA	60.000,00
0016.0482.1016.1030	AQUISICAO DE TERRENOS E CONSTRUCAO MORADIAS	20.000,00
0016.0482.1016.2052	MANUT.ATIV.DO FUNDO M.H.INT.SOCIAL	40.000,00
Total Unidade		60.000,00
Total Órgão		60.000,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
Código	Especificação	Total
0013	Cultura	183.000,00
0013.0392	Difusão Cultural	183.000,00
0013.0392.1009	CULTURA	183.000,00
0013.0392.1009.1022	AQUIS.EQUIP.P/FANFARRA,GRUPOS TEATRO,DANCA,MUSICA E ARTES PLASTICAS	10.000,00
0013.0392.1009.1054	REFORMA DO PREDIO DA CASA DA CULTURA	10.000,00
0013.0392.1009.2034	MANUTENCAO BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DA CASA DA CULTURA	143.000,00
0013.0392.1009.2035	MANUT.FANFARRA,GRUPOS TEATRO,DANCA,MUSICA E ARTES PLASTICAS	20.000,00
0024	Comunicações	15.000,00
0024.0722	Telecomunicações	15.000,00
0024.0722.1009	CULTURA	15.000,00
0024.0722.1009.1021	AQU.,ACERVOS BIBLIOGR.E EQUIP.DE INFORMATICA P/BIBLIOTECA PÚBLICA	15.000,00
Total Unidade		198.000,00
Total Órgão		198.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE LACERDOPOLIS		
001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE LACERDOPOLIS		
Código	Especificação	Total
0008	Assistência Social	82.000,00
0008.0241	Assistência a Pessoa idosa	82.000,00
0008.0241.1018	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	82.000,00
0008.0241.1018.1051	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0008.0241.1018.2047	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO DE IDOSOS	72.000,00
Total Unidade		82.000,00
Total Órgão		82.000,00
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código	Especificação	Total
0099	Reserva de Contingência	10.000,00
0099.0999	Reserva de contingência	10.000,00
0099.0999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
0099.0999.9999.2053	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
Total Unidade		10.000,00
Total Órgão		10.000,00
Total Geral		29.000.000,00



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS

Programa: 1000 - Operações Especiais	
Objetivos: Operações Especiais	
Função: 4 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira
Função: 28 - Encargos Especiais	Subfunção: 846 - Outros encargos Especiais
Total Programa	320.000,00
Programa: 1001 - PROCESSO LEGISLATIVO	
Objetivos: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.	
Função: 1 - Legislativa	Subfunção: 31 - Acao Legislativa
Total Programa	680.000,00
Programa: 1002 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Objetivos: Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.	
Função: 4 - Administração	Subfunção: 122 - Administracao Geral
Função: 4 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira
Função: 6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Função: 25 - Energia	Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Total Programa	3.205.000,00
Programa: 1003 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	
Objetivos: Disponer de assessoria técnica e fortalecer o movimento municipalista regional, estadual e nacional.	
Função: 4 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira
Total Programa	469.000,00



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

Programa: 1004 - ASSESSORAMENTO JURIDICO	
Objetivos: Disponer de assessoria jurídica.	
Função: 3 - Essencial à Justiça	Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Total Programa	138.000,00
Programa: 1005 - ESTRADAS VICINAIS	
Objetivos: Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo.	
Função: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Total Programa	4.201.800,00
Programa: 1006 - SERVICOS URBANOS	
Objetivos: Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar as áreas de lazer.	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Função: 25 - Energia	Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Total Programa	2.432.000,00
Programa: 1007 - EDUCACAO UNIFICADA	
Objetivos: Dar melhores condições de ensino aos alunos e professores.	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educacao Especial
Total Programa	6.232.000,00



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

Programa: 1008 - ESPORTE E VIDA	
Objetivos: Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas, difundir e incentivar a prática desportiva de outras modalidades.	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Total Programa	1.853.000,00
Programa: 1009 - CULTURA	
Objetivos: Produzir, difundir e dar acesso à população aos bens e serviços culturais, valorizando a criatividade popular, oferecendo condições de expressão, desenvolvimento de talentos e métodos modernos de comunicação.	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Função: 24 - Comunicações	Subfunção: 722 - Telecomunicações
Total Programa	224.000,00
Programa: 1010 - AGRICULTURA DE ECONOMIA FAMILIAR	
Objetivos: Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Total Programa	1.246.000,00
Programa: 1011 - INCENTIVO A INDUSTRIA	
Objetivos: Permitir a oferta de emprego a população ativa de Lacerdópolis e incrementa o movimento econômico do Município.	
Função: 22 - Indústria	Subfunção: 661 - Promoção Industrial
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Total Programa	185.000,00
Programa: 1012 - SAUDE PARA TODOS	
Objetivos: Melhorar as condições físicas aos servidores no local de trabalho e poder dar um atendimento de qualidade a população.	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Função:	Subfunção:



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

10 - Saúde Função: 10 - Saúde Função: 10 - Saúde Função: 10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Total Programa	6.535.200,00
Programa: 1013 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	
Objetivos: Recuperar e reeducar crianças e adolescentes infratores ou desassistidos pela família.	
Função: 8 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Total Programa	266.000,00
Programa: 1014 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivos: Criar alternativas para verificar as situações de vulnerabilidade social buscando alternativas na melhoria da qualidade de vida da população.	
Função: 8 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Total Programa	696.000,00
Programa: 1015 - TRANSITO SEGURO	
Objetivos: Dar maior segurança aos motoristas e pedestres usuários do sistema viário.	
Função: 6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Total Programa	109.000,00
Programa: 1016 - PROGRAMA CASA PROPRIA	
Objetivos: Melhorias nas condições de saúde e habitação nas populações de baixa renda.	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitacao Urbana
Total Programa	60.000,00
Programa: 1017 - PREVENÇÃO A DOENÇAS	
Objetivos: Prevenir doenças, despoluir os córregos e rios, melhorar as condições de saúde da população e atender com água potável as famílias urbanos e rurais.	



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 605 - Abastecimento
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Total Programa	56.000,00
Programa: 1018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	
Objetivos: O objetivo consiste em viabilizar uma política de Atenção Integral a Saúde do Idoso, tendo como objetivo a promoção de saúde, qualidade de vida, assistência e reabilitação.	
Função: 8 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência a Pessoa idosa
Total Programa	82.000,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Objetivos: Reserva de Contingência	
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de contingência
Total Programa	10.000,00
Total Geral	29.000.000,00

Artigo 4º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados à suplementação, por ato do poder executivo, as dotações orçamentárias que apresentarem insuficiências de saldo no decorrer da execução do orçamento.

Artigo 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações Orçamentária, dentro do mesmo Programa e Unidade Orçamentária.

Artigo 6º - O Executivo está autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, no orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando até 100% das fontes de recursos:

- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
- II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
- III - superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo Único - Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.



Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

Artigo 7º - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Artigo 8º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 9º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Artigo 10º - Durante o exercício de 2025 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Artigo 11º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Artigo 12º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Artigo 13º - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Lacerdópolis SC, 06 de dezembro de 2024.

**SERGIO LUIZ
CALEGARI:59684798920**

SERGIO LUIZ CALEGARI

Prefeito

Assinado de forma digital por SERGIO
LUIZ CALEGARI:59684798920
Dados: 2024.12.06 17:33:19 -03'00'



Câmara Municipal de Lacerdópolis
Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2024


COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024 de autoria do poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lacerdópolis para o Exercício de 2025.". São favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 06 de dezembro de 2024.


Presidente


Membro


Membro


Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis
Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2024


**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**


PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024 de autoria do poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lacerdópolis para o Exercício de 2025.". São favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 06 de dezembro de 2024.


Presidente


Membro


Membro


Presidente



**Câmara Municipal de Lacerdópolis
Estado de Santa Catarina**

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2024

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024 de autoria do poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lacerdópolis para o Exercício de 2025.". São favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 06 de dezembro de 2024.



Presidente



Membro



Membro



Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis
Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2024

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO**

PARECER: Trata-se de Projeto de Lei nº 016/2024, originário do Poder Executivo Municipal, que visa estimar a receita e fixa a despesa do município de Lacerdópolis-SC para o exercício de 2025.

Do teor do referido projeto, observamos que o mesmo versa detalhadamente sobre as estimativas de receitas e despesas do município para o exercício de 2025.

Foi realizada audiência pública para tratar sobre a elaboração da referida lei.

Face todo o exposto, observamos que o referido projeto atende a todos os requisitos legais para sua regular tramitação nesta casa legislativa, sendo que, quanto ao seu teor, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 016/2024.

É o parecer.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 06 de dezembro de 2024.



Presidente



Membro



Membro



Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis
Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2024

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS
PÚBLICAS E URBANISMO**

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024 de autoria do poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lacerdópolis para o Exercício de 2025.". São favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 06 de dezembro de 2024.



Presidente



Membro



Membro



Presidente



**Câmara Municipal de Lacerdópolis
Estado de Santa Catarina**

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024 de autoria do poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lacerdópolis para o Exercício de 2025.". São favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 06 de dezembro de 2024.

Esteliano M. Dantas
Presidente

Sergio Henrique
Membro

[Assinatura]
Membro

Esteliano M. Dantas
Presidente

Parecer Jurídico – PROJETO DE LEI Nº 016/2024

Assessoria Jurídica

Câmara Municipal de Vereadores de Lacerdópolis-SC

Ementa:

PROJETO DE LEI Nº 016/2024 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025. PARECER JURÍDICO. LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

1. DA CONSULTA

Trata-se de Projeto de Lei nº 016/2024, posto à apreciação desta Assessoria Jurídica, originário do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Lacerdópolis-SC para o exercício de 2025.

O projeto vem acompanhado dos anexos que especificam as previsões de receitas e despesas.

É o resumo do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A proposição legislativa em pauta se trata de Projeto de Lei, consoante o disposto no artigo 10, III¹ e art. 27, III² da Lei Orgânica Municipal, 141, §1º, V do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis-SC.

1 **Art. 10** Compete, privativamente, ao Município:

[...]

III - elaborar o plano plurianual e o orçamento anual;

2 **Art. 27** Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

[...]



Encontra-se regular e em ordem a tramitação deste Projeto de Lei. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa aos princípios de Competência Legislativa que são assegurados ao Município consoante a regra prevista no artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

No que tange à matéria objeto de regulamentação através do presente projeto de lei, a mesma pretende dispor sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 e dar outras providências.

Pois bem.

A Constituição Federal assim estabelece acerca da Lei Orçamentária Anual em seu art. 165, §5º e seguintes, no que diz respeito ao seu conteúdo:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

[...]

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:


I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

[...]

III - orçamento anual, plano plurianual e autorização para abertura de créditos suplementares e especiais;



§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

De outro plano, a Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), fixa os requisitos essenciais da Lei Orçamentária Anual:

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1o Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2o O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3o A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4o É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5o A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1o do art. 167 da Constituição.

§ 6o Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7o (VETADO)

Art. 6o (VETADO)

Art. 7o O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1o O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2o O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3o Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

No tocante ao efetivo cumprimento dos requisitos acima elencados, esta assessoria constata estarem presentes os anexos referidos na legislação.

No mais a LRF ainda estabelece a necessidade de realização de audiência pública para participação popular na elaboração e discussão desta lei. Veja-se:

Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:
(Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
(Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009). (grifei)

No caso do projeto em discussão, sabe-se que foi realizada audiência pública nesta Casa Legislativa referente ao orçamento do exercício de 2025, razão pela qual entendemos estar atendida a referida condição.

Dessa feita, esta assessoria entende que a proposta está dentro da competência constitucional do ente municipal, possui oportunidade e conveniência, não apresentando, assim, nenhum óbice de natureza legal ou constitucional.

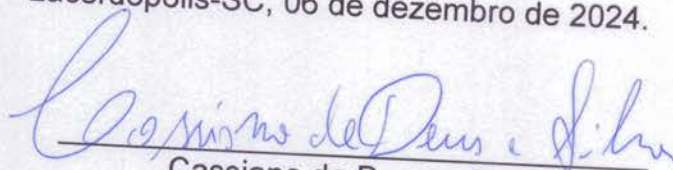
3. PARECER

Ante o exposto, venho por meio desta, pelos fundamentos já estampados neste Parecer Jurídico, **OPINAR** pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do Projeto de Lei.

Por fim, cabe salientar que a emissão deste parecer por esta Assessoria Jurídica possui caráter opinativo, não vinculando os vereadores à sua motivação ou conclusões.

É o parecer.

Lacerdópolis-SC, 06 de dezembro de 2024.



Cassiano de Deus e Silva

OAB/SC 48.819

Assessor Jurídico